

está firmado num empréstimo pela Prefeitura de Cr. \$50.000,00 para o plano aquisição do Jipe no ano em frente de 1958; perante o Senhor Prefeito Raimundo Alves de Barros, declara; logo autorizado por Lei que terá a minha sanção, por lei logo pela primeira oportunidade que se oferecer, a importância em Banco a disposição da execução do plano, para o Senhor Padre José Anchieta Cortez disponha logo de ora necessário. Não tendo outra matéria a discussão ou outra qualquer deliberação para esta sessão. O Senhor Presidente autorizou o seu encerramento. Data das Sessões, 11 de julho de 1957. Em Manuel Ribeiro da Fonseca, a Execuci.

Vicente Leite de Brito

Evertor Rodrigues dos Santos

Antônio da Silva Ribeiro

Jenário Gonçalves Guimarães

Deoclécio da Silva

Fernão Leite de Brito

8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí.

Ata

Nos dez dias do mês de Agosto de mil novecentos e cinquenta e sete, no Edifício da Prefeitura Municipal, sala das Sessões da Câmara, a hora regulamentar, compareceu o Senhor Presidente da Câmara Vicente Leite de Brito e os Senhores Vereadores Antônio da Silva Ribeiro, Deoclécio Trifano da Silva, Evertor Rodrigues dos Santos, Fernão Leite de Brito e Jenário Gonçalves Guimarães, a Municipalidade número legal, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão.

O Expediente constou de -

Uma carta acompanhada de cópias documentares, envio do

Bacharel Diniz Fonzeca, procedente de Belo Horizonte Minas Geraes. Emi tudo lido e apreciado, foi ordenado do arquivamento.

Encerramento

Não tendo outra materia a discutir, e como tambem nada foi requerido pelos senhores vereadores, o Senhor Presidente autorizou o encerramento do trabalho, depois de discutida e aprovada e assinada a ata anterior do mês de julho p. findo. Eu Manuel Ribeiro da Fonzeca a escrevi.

Vicente Leite de Brito

Antonio da Silva Ribeiro

Jervasio Gonçalves Guimarães

Fernando Leite de Brito

Deoclécio Trajano da Silva

7ª Sessão ordinaria da camara municipal de Guadalupe, do Estado do Piauí.

Ata

Nos dez dias do mês de Setembro de Mil Novecentos Cinquenta e sete, no Edificio da Prefeitura Municipal, da cidade de Guadalupe do Estado do Piauí, presente o Senhor Presidente Vicente Leite de Brito e os Senhores Vereadores Firmiano Leite de Brito, Antonio da Silva Ribeiro, Deoclécio Trajano da Silva, Everton Rodrigues dos Santos e Jervasio Gonçalves Guimarães, depois de anunciado número legal, o Senhor Presidente, declarou: "Aberta a sessão".

O Expediente

1º Pelog. procedente de Uracui do vereador Deoclécio